

Lei nº 1.112, de 29 de agosto de 1984.

"Da denominação da rua da Liminas em
baga de Santo Antônio".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por
seus representantes aprovou, e eu, em seu nome
sanctiono a seguinte lei:

Art. 1º) A Rua da Liminas em Baga de Santo
Antônio passará a denominar-se Av. CAMILO ALVES
(Camilinho).

Art. 2º) A Prefeitura mandará confeccionar
a placa e comunicará aos órgãos competentes a
denominação da rua.

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 29 de
agosto de 1984.

Cesar Julião Cecé de Sales
PREFEITO MUNICIPAL